

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 3 – PCDF – AGENTE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Decisão nº 3564, de 26 de agosto de 2020, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo nº 00600-00003652/2020-80-e, torna pública a **exclusão** do subitem **8.5.8** do Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e, conseqüentemente, da previsão de disponibilização de *link* para a indicação de candidatos moradores de mesma residência para a realização das provas no mesmo local, constante do cronograma do Anexo I do referido edital.

Torna pública, ainda, considerando a decisão supracitada, a **retificação** do cronograma constante do Anexo I do edital acima mencionado, conforme a seguir especificado.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos*
[...]	[...]
Edital de resultado final no CFP e no concurso – 3º grupo	4/11/2022
Edital de homologação do resultado final no concurso público**	7/11/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PCDF e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** **Somente a partir da homologação do resultado final no concurso público, iniciar-se-á a contagem do prazo de validade do certame, bem como será possível iniciar as nomeações.**

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal